



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 324, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, do servidor JOAO ANTONIO RORIZ OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 038.055.081-40, do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA